

TERMO DE REFERÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO

Prestação de serviço em ar condicionado do veículo Retroescavadeira Case 580 N2.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

DESCRITIVO DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	UN.	DESCRIÇÃO
	SOLICITADA		
01	2,0000	UN	SERVIÇO DE SOLDA DE ALUMINIO
02	1,0000	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA CONDENSADOR, RADIADOR E INTERCOLER
03	1,0000	UN	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS
04	1,0000	UN	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO
05	1,0000	UN	SERVIÇO DE TROCA DE SELO DO COMPRESSOR
06	1,0000	UN	SERVIÇO DE TROCA DE BOBINA DO COMPRESSOR
07	1,0000	UN	SERVIÇO DE TROCA DO CUBO ESPELHO DO COMPRESSOR
08	1,0000	UN	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA 8 MM
09	3,0000	KM	KM RODADOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para a prestação de serviço, objeto deste Termo de Referência, será por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado de veículo para Retroescavadeira Case 580 N2.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para sociedades empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social ou certificado de MEI; Cédula de Identidade e CPF do proprietário, diretores ou sócios;

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil;
- Certificado de regularidade perante o Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de débito – CND, com o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), com validade compatível com a data de apresentação.
f) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

DO FORNECIMENTO

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência;
O prazo de entrega futura, para cada aquisição, contados a partir do recebimento da requisição pelo fornecedor, será de até 03 (três) dias, na sede da Prefeitura Municipal, nos seguintes horários: 08:00 às 11:00 hs. ou 13:00 às 16:00 hs, período de segunda a sexta-feira, exceto em feriados.
Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas decorrentes do deslocamento de seu pessoal (operários, etc.), incumbido da entrega dos produtos.
Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA VIGÊNCIA

A presente aquisição tem vigência de 30 dias após a publicação do seu termo de adjudicação.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os produtos serão recebidos:

Provisoriamente: A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência, no período máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo Secretário da pasta, ou servidor expressamente designado para tal finalidade;

Definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência, e sua consequente aceitação, que se dará também em até 02 (dois) dias do recebimento provisório;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com as especificações técnicas exigidas, no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto desse Termo de Referência ocorrerá às custas da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2024: 03.09.26.782.1521.2503.33.90.39.19 - FONTE: 100, FICHA 132

DA FORMA DE PAGAMENTO

A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento, em depósito na conta bancária da contratada, após o recebimento da documentação supracitada.

Marzagão, 04 de abril de 2025.

REGINA VICENTE GUIMARÃES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo, Gestão e Planejamento